

DECISÃO Nº 153/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/05/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012823/09-73, de acordo com o Parecer nº 121/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, a Associação Sul-Brasileira para o Fomento à Pesquisa de Forrageiras - SULPASTO, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a Fundação de Apoio à Pesquisa Edmundo Gastal - FAPEG, objetivando estabelecer as condições para conjugação de esforços na obtenção de cultivares das seguintes espécies: aveia preta, aveia branca, azevém, trevo vermelho, trevo vesiculoso, trevo branco, cornichão, ervilhaca, alfafa, milho e capim sudão. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 13/02/2017, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.